



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL**

*Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone:(82) 2122-3365 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br*

10.2017.00000092-1

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 45ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

EDITAL:

034/2017.

DIA/HORA:

12/05/2017, às 09:00 horas.

CIDADE:

Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

45ª Promotoria de Justiça da Capital.

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Sim, a 45ª Promotoria de Justiça da Capital, sendo as Atribuições Referentes aos Crimes de Menor Potencial Ofensivo e Contravenções Penais Referidos.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

RUA BARÃO DE JARAGUÁ Nº 543, BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ-ALAGOAS, CEP 57.022-140, SEDE DO 11º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Não.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

DRA. SILVANA DE ALMEIDA ABREU

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

46ª Promotoria de Justiça da Capital. DR. ROBSON ALCÂNTARA FALCÃO.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

DRA. SILVANA DE ALMEIDA ABREU

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Dia 1º de setembro de 1999.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim. Responde pelas Audiências de Custódia da Capital (Portarias 445/2016, 749/2016, 843/2016 255/2017) e representa o Ministério Público de Alagoas perante a Turma de Uniformização do Sistema dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Alagoas (Portaria 432/2016).

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Não.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Sim, Férias em Julho e agosto de 2016, e janeiro de 2017.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Avenida Hélio Vasconcelos S/N, Condomínio Aldebaran Ômega, C-7, Jardim Petrópolis, Maceió-Alagoas, CEP 57.080-548

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme Certidão e Relatório Gerencial do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente;

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 45ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 45ª Promotoria de Justiça da Capital não verificamos pendências em relação a Processos Judiciais, constando a existência de duas (02) Notícias de Fato em andamento

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.
--

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.
--

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCESSO Nº	DPQ	PRÁTICA	FUNDAMENTAÇÃO	REDAÇÃO	CONCEITO
0701077-67.2016.8.02.0080	Desacato	Ativo	Boa	Adequada	MB
0709215-66.2016.8.02.000	Maus Tratos	Ativo	Boa	Adequada	MB
0001452-11.2016.8.02.0080	Termo Circunstanciado	Ativo	Boa	Adequada	MB
0710006-35.2016.8.02.0001	Dano	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700136-20.2016.8.02.0080	Posse de Drogas p/ Consumo Pessoal.	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700566-69.2016.8.02.0080	Crimes Contra a Honra	Extinto	Boa	Adequada	MB
0800496-06.2016.8.02.0001	Calúnia	Arquivado	Boa	Adequada	MB
0700617-46.2017.8.02.0080	Termo Circunstanciado Art. 331 CP	Arquivado	Boa	Adequada	MB
0700091-79.2017.8.02.0080	Difamação	Arquivado	Boa	Adequada	MB
0701702-68.2016.8.02.0091	Comunicação de Falso Crime ou Contravenção.	Concluso	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade - Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Não devido as Audiências de Custódia da Capital, A Promotora de Justiça Comparece ao 11º Juizado Especial Civil e Criminal da Capital nos dias de Audiência e sempre que necessário.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem processos judiciais, processos extrajudiciais ou procedimentos investigatórios criminais, aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, atendimentos, procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Existem duas (02) Notícias de Fato em andamento no prazo legal.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

Sim, A procura por Atendimento é quase inexistente.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

Sim, Avenida Hélio Vasconcelos, S/N, Condomínio Aldebaran, Ômega C-7, Jardim Petrópolis, Maceió-Alagoas, CEP 57.080-548.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

A 45ª Promotoria de Justiça não tem sede própria, funcionando no 11º Juizado especial Cível e Criminal da Capital.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim ()	Não (x)
Móveis completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim ()	Não (x)
Internet fixa	Sim ()	Não (x)
Internet móvel	Sim ()	Não (x)

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Ao Patrimônio do Ministério Público de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Não.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

TODAS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, COMO OS CADASTRAMENTOS/REGISTROS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS E SUAS MOVIMENTAÇÕES/BAIXAS NO SAJ/MP; REGISTROS DE TRANSAÇÕES PENAIAS, AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIAS, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, CERTIDÕES, RELATÓRIOS, TELEFONEMAS, CONSULTAS, ELABORAÇÃO DE MODELOS; ETC;
--

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

VER ITEM , XXI.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS – UFAL/FUNDEPES (2009), ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL – UFAL E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS (2002), ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL – UFAL(1998) E APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL – FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA/PR (1989).

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

Sim, Possibilidade de Cadastrar Audiências Realizadas, Transações Penais e Suspensões Condicionais de Processos no Relatório de Atividades;

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

1- Recomendações de Praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotora de Justiça correicionada e ao Conselho Superior do Ministério Público.

Maceió, 12 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL